



MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO
DIVISÃO DE OFICINAS E SERVIÇOS
ESTUDOS PRELIMINARES
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP- Nº 3836/2024

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério só Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, onde o **COLÉGIO NAVAL** encontra-se incluído.

Posteriormente, a Instrução Normativa 49 de junho de 2020, trouxe um aprimoramento dos processos de elaboração dos estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A IN 05/2017 também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

Conforme o § 2º do art. 18 da NLL. O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na missão do Colégio Naval de preparar e selecionar seus Alunos para o ingresso na Escola Naval, os materiais de pintura são essenciais para o tratamento e conservação das estruturas físicas do colégio, incluindo paredes, pisos, estruturas metálicas e de madeira, garantindo a durabilidade e a segurança desses ambientes.

Ambientes bem conservados e visualmente agradáveis contribuem significativamente para o bem-estar psicológico e moral dos alunos. A pintura adequada das instalações não apenas preserva a estrutura física, mas também cria um ambiente estimulante para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes.

A preocupação com a manutenção e conservação das instalações do Colégio Naval reflete o compromisso com a formação integral dos alunos, preparando-os não apenas intelectualmente,

mas também fisicamente, moralmente e militar-naval. Essa atenção aos detalhes demonstra a seriedade da instituição na preparação dos futuros oficiais da Marinha.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sobre os critérios de Sustentabilidade:

Conforme orientação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis de setembro de 2023, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

As atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais estão elencadas no ANEXO I da IN 13/2021 IBAMA, consolidado pela IN 6/2022, dentre elas destaca-se para este certame, o item 15-10 “Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, solventes, impermeabilizantes e secantes.”

Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

Portanto, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

<https://dadosabertos.ibama.gov.br>

A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Sobre as garantias da contratação:

Não haverá exigência das garantias da contratação previstas no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Porém, considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do contratado, será exigido Atestado de Capacidade Técnica, assinado por um representante autorizado do órgão público contratante, que comprove a experiência da empresa contratada no fornecimento de itens semelhantes ao objeto da contratação no valor mínimo de 05%(cinco) do valor global do Grupo.

Estando comprovada a capacidade de fornecimento do licitante, este torna-se obrigado a fornecer, no prazo que será estabelecido no Termo de Referência e em remessa única, caso solicitado, quaisquer itens do seu grupo, até o limite de 5% (cinco) do valor global do item.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Portanto, os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de bens de uso rotineiro da instituição para manutenção de suas instalações e, embora não se possa

prever com exatidão a demanda anual, estes bens atendem às necessidades públicas de maneira permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro.

Por se tratar de fornecimento contínuo, previsto no Art. 106 da Lei 14.133/21, será adotado o modelo de contrato com vigência plurianual que, no entendimento desta equipe de planejamento, se mostrou o modelo mais vantajoso para Administração Pública, considerando o custo das horas trabalhadas economizados ao reduzir a necessidade de realizar repetidas licitações a cada ano, oferecendo estabilidade e previsibilidade para a administração pública e assegurando a continuidade na prestação dos bons serviços.

Embora a validade do contrato seja longa, ao analisar a vantajosidade da manutenção do contrato a cada exercício financeiro, podemos mitigar riscos e garantir que o contrato permaneça vantajoso para a administração pública ao longo do tempo.

Sobre a exigência de marcas de tintas

Como observado no item VI deste Estudo Técnico, o Colégio Naval apresenta instalações consideráveis, algumas com altura que pode ultrapassar os 14 metros. Há também instalações com pé-direito de mais de 6 metros de altura. Esses dados são relevantes para evidenciar que até mesmo reparos simples, como o preenchimento de rachaduras ou a correção de pequenas infiltrações, podem acarretar custos elevados para a Administração Pública quando a tinta utilizada não corresponde à tonalidade adequada.

Por exemplo, um pequeno reparo em uma infiltração numa parede de 5 metros de comprimento poderia exigir apenas 2 metros quadrados de pintura após a conclusão do conserto. No entanto, se a tinta adquirida tiver uma tonalidade significativamente diferente, seria necessário pintar toda a parede, aumentando a área a ser pintada para 25 metros quadrados, ou até mais.

Esse exemplo ilustra um desafio enfrentado pelo Colégio Naval, onde as paredes podem ultrapassar os 14 metros de altura e os 60 metros de comprimento. Seria inviável repintar toda uma fachada apenas para manter a uniformidade de cor após um reparo pontual na estrutura. Contudo, também não seria aceitável que o Colégio Naval apresentasse múltiplas tonalidades, comprometendo sua integridade visual.

Portanto, será recomendada uma marca de tinta para paredes nas cores amarelo vanilla e cinza. A escolha dessas cores se justifica pelo fato de estarem entre as três mais utilizadas em termos de metragem quadrada no Colégio Naval, e a cor branca, historicamente a segunda mais usada, não apresenta variações significativas de tonalidade.

Entre as marcas disponíveis, aquela que mais se aproxima da tonalidade original do Colégio é a ITALIAN para o amarelo vanilla e a MAX PISO da MAXVINIL para as paredes cinzas (apesar do nome, a tinta é apropriada para uso em paredes). Estas tintas não são as mais caras nem as de melhor qualidade encontradas no mercado, no entanto, oferecem uma excelente relação de custo-benefício.

A marca sugerida não será uma exigência, desde que o licitante forneça uma amostra do produto ofertado para que possamos testar a tonalidade. As condições de fornecimento da amostra e as especificações técnicas das tintas serão detalhadas no Termo de Referência.

Além de atender aos critérios técnicos de qualidade das tintas e demais materiais de pintura, o fornecedor também deverá cumprir os critérios de sustentabilidade exigidos por lei, conforme especificado no Termo de Referência e orientado pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2023.

Ressalta-se ainda que as propostas devem incluir todos os tributos, fretes, tarifas e despesas relacionadas à execução do objeto.

Sobre a divisão em grupos:

A adoção do critério de menor valor global por grupos visa promover uma competição mais justa e atrativa para as empresas participantes, ao mesmo tempo em que garantimos eficiência e economia para a administração pública.

Ao analisar experiências anteriores em nossos certames, identificamos que a abordagem tradicional de atribuir a vitória ao menor valor unitário resultou em alguns contratempos administrativos para nossa instituição. As empresas vencedoras apenas de itens de baixo valor e relevância, muitas vezes recusavam-se a fornecê-los após a adjudicação. A solução proposta de adotar o menor valor global por grupos visa mitigar esses problemas.

Quando selecionamos a empresa vencedora de cada grupo com base no valor global, ampliamos as oportunidades para que as empresas participantes possam ser bem-sucedidas em diversos itens, o que torna o certame financeiramente mais atrativo. Por conseguinte, isso incentivará uma participação mais ampla e engajada, consequentemente, reduzindo os riscos de recusas de entrega.

Além disso, esperamos que esta abordagem incentive as empresas a reduzirem suas margens de lucro nos itens de menor valor, objetivando a vitória no grupo, o que resulta em economia significativa para nossa administração. Portanto, considerando os benefícios em termos de competitividade, eficiência e economia, adotaremos o critério de menor valor global por grupos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A quantidade dos itens adquiridos é planejada de forma a atender tanto às necessidades imediatas de manutenção quanto a manter um nível adequado de estoque para futuros reparos, garantindo a continuidade das atividades educacionais sem interrupções decorrentes de problemas estruturais.

Na tabela apresentada no Documento de Formalização de Demanda, foi apresentada a descrição de cada item e a quantidade necessária. Para compilar essa lista de materiais, foram consultados todos os Departamentos do Colégio, estabelecendo-se a quantidade com base no consumo dos anos anteriores e nas projeções para 2024. Este ano é particularmente significativo devido à realização de três grandes competições esportivas, incluindo a NAE (Naval, Aeronáutica e Exército), que espera atrair um público externo superior a mil pessoas, entre delegações das três forças e convidados.

Outro fator que justifica a quantidade demandada é a considerável necessidade acumulada de pintura das instalações. Com a expectativa de recursos para a realização da NAE este ano, prevê-se a possibilidade de tratamento e pintura de praticamente todas as áreas do Colégio.

Um levantamento feito em janeiro de 2024, considerando apenas as áreas mais utilizadas pelos alunos e atletas, apresenta uma estimativa de metros quadrados de área a ser tratada e pintada visando a preparação para a NAE.

- Pátio Interno do Prédio dos Alunos: 6.700m²
- Academia: 1.100m²
- Sala D'Armas: 208m²
- Ginásio: 1940m²
- Auditório Principal: 1300m²
- Prédio principal: 4.520m² (apenas a área externa)

É importante ressaltar que a preocupação com a manutenção e conservação das instalações do Colégio Naval reflete o compromisso com a formação dos alunos e que ambientes

bem conservados e visualmente agradáveis contribuem significativamente para o bem-estar psicológico e moral dos alunos e, mesmo após a pintura destas instalações, o Colégio Naval possuirá uma extensa área carente de pintura.

V – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A tabela de estimativa da contratação foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e usando a relação dos itens apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

O Mapa Comparativo e os detalhamentos dos orçamentos para cada item serão apresentados em tabela única como APÊNDICE III ao Termo de Referência.

Com base na pesquisa realizada, temos uma estimativa do valor total da contratação em **R\$ 2.123.386,93 (dois milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**, do qual esperamos uma redução de pelo menos 15% durante a fase de disputa. A seguir, um resumo dos preços por grupo:

GRUPO 1 – PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 1.027.848,00
GRUPO 2 – MADEIRAS E ESTRUTURAS METÁLICAS	R\$ 286.147,33
GRUPO 3 – PISOS E QUADRAS	R\$ 604.680,93
GRUPO 4 – SOLVENTES E PREPARAÇÃO	R\$ 112.793,67
GRUPO 5 – MATERIAIS DE PINTURA	R\$ 91.917,00

VI – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução, uma vez que isso resultaria em um aumento significativo das horas trabalhadas na elaboração e execução dos certames. Além disso, o Colégio Naval não dispõe de servidores qualificados em número suficiente para lidar com esse aumento de demanda.

No entanto, apesar de serem muitos itens, a solução adotada não compromete a competitividade, pois os itens serão divididos em pequenos grupos de características similares, proporcionando igual competitividade para pequenas empresas, empresas especializadas e empresas mais generalistas.

VII – RESULTADOS PRETENDIDOS

Além de proporcionar um ambiente bem conservado e visualmente agradável, o que contribui significativamente para o bem-estar psicológico e moral dos alunos, da tripulação, dos servidores civis e dos professores, esta contratação busca também a economicidade e a autonomia.

A economicidade e a autonomia são alcançadas pelo uso da mão de obra própria para a execução de pequenos reparos e manutenções de rotina.

VIII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – Especificação do objeto insuficiente	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Aquisição de materiais de baixa qualidade ou inservíveis para o propósito pelo qual foram adquiridos.	
Ação Preventiva	Responsável
Consultar as demandas de todos os setores e realizar uma análise técnica criteriosa sobre os objetos demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Analisar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Tintas de tonalidade diferentes	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Elevação dos custos de pequenos reparos causado pelo aumento da área que demanda tratamento e pintura.	
Ação Preventiva	Responsável
Indicar a marca que apresenta um bom custo benefício para auxiliar os fornecedores na escolha do produto ofertado e estabelecer regras efetivas para análise das amostras	Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a execução das atividades atinentes a este Órgão.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevenendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	DIVISÃO DE OBTENÇÃO
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável

Risco 04 – Produto ofertado não atende às exigências	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar com diligência as propostas ofertadas no certame licitatório.	THIAGO LUIZ FROTA SOARES Capitão - Tenente Encarregado da Divisão de Oficinas e Serviços
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos prazos para envio de novas propostas e dar celeridade a análise das propostas já enviadas.	Equipe de Planejamento

=====

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA		RISCO 03	
	MÉDIA		RISCO 04	RISCO 02
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra dos Reis, RJ.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: **THIAGO LUIZ FROTA SOARES**
CPF: **125.000.177-37**
Telefone: **(24) 3421-3032**
E-mail: thiago.frota@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: **JEFERSON DE PAULA MOREIRA**
CPF: **113.211.877-85**
Telefone: **(24) 3421-3032**
E-mail: mestrecln34@gmail.com
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: **DANIEL SÉRGIO ARNULF PRIO**
CPF: **053.237.077-55**
Telefone: **(24) 3421-3038**
E-mail: daniel.arnulf@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

De acordo.

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa